Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Pontão
Prefeitura Municipal de Pontão
Pregão Eletrônico - 11/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
26/05/2025 14:15	26/05/2025 17:00	03/06/2025 23:59	06/06/2025 08:29	06/06/2025 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/05/2025 17:00	04/06/2025 23:59	09/06/2025 08:29	09/06/2025 08:30	26/05/2025 15:28	Elair Fridalina Vian

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS	10.760,96	12,00	MES	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/05/2025	PCE1_11_2025_1EDI.pdf
26/05/2025	PCE1_11_2025_2PBT.pdf
26/05/2025	PCE1_11_2025_3PUE.pdf
26/05/2025	PCE1_11_2025_4PUE.pdf
26/05/2025	PCE1_11_2025_5PUE.pdf
26/05/2025	ecustomize.zendesk.com_tickets_1081502_print.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/06/2025 - 09:02:58		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2025 - 10:02:24		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria para atender as demandas do Município de Pontão/RS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLIO S. A.	11.745.947/0002-29	27/05/2025 - 16:32:25	NÃO CABE INFORMAÇÃO	NÃO CABE INFORMAÇÃO	12,00	16.000,00	R$ 192.000,00	Não
MEDIC BRASIL CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA.*	39.759.556/0001-00	28/05/2025 - 11:59:46	Medic Brasil	Medic Brasil	12,00	10.760,96	R$ 129.131,52	Sim
MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA	22.111.188/0001-88	05/06/2025 - 14:33:36	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12,00	10.760,96	R$ 129.131,52	Sim
INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	05/06/2025 - 16:27:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12,00	10.760,96	R$ 129.131,52	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2025 às 20:24:20.
Código verificador: D321B8

MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	05/06/2025 - 18:18:57	SERVIÇO	SERVIÇO	12,00	10.760,96	R$ 129.131,52	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SOLIO S. A.	11.745.947/0002-29	60 dias
MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA	22.111.188/0001-88	60 dias
MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	60 dias
INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	60 dias
MEDIC BRASIL CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA.	39.759.556/0001-00	120 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria para atender as demandas do Município de Pontão/RS

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/05/2025 - 16:32:25	16.000,00 (proposta)	11.745.947/0002-29 - SOLIO S. A.	Cancelado - Considerando que o valor encontra-se acima do valor de referência a empresa resta inabilitada. 06/06/2025 14:07:38
28/05/2025 - 11:59:46	10.760,96 (proposta)	39.759.556/0001-00 - MEDIC BRASIL CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA.	Cancelado - Conforme item 9.2.1. a empresa será desclassificada cuja proposta identifique o licitante
05/06/2025 - 14:33:36	10.760,96 (proposta)	22.111.188/0001-88 - MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA	Cancelado - Inabilitação da empresa INTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, por descumprimento ao item 11.5.1 do Edital, uma vez que não apresentou comprovação de vínculo da profissional indicada, requisito essencial para a habilitação técnica. A ausência do referido documento impossibilita a comprovação da capacidade técnica da licitante, razão pela qual se impõe sua inabilitação, nos termos das exigências editalícias e da legislação aplicável. 06/06/2025 11:38:47
05/06/2025 - 16:27:29	10.760,96 (proposta)	35.982.535/0001-90 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da documentação apresentada e visando à estrita observância das exigências editalícias, declara-se a inabilitação da empresa, uma vez que não atendeu ao disposto nos itens 11.5.3 e 11.5.4 do edital, os quais exigem: 11.5.3 – Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; 11.5.4 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). A ausência dos referidos documentos impossibilita o prosseguimento da empresa na presente licitação, tendo em vista o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação técnica, conforme previsto no edital. Ressalta-se que tais exigências têm por finalidade assegurar a qualificação profissional mínima necessária para a adequada prestação dos serviços objeto do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. 06/06/2025 10:00:54
05/06/2025 - 18:18:57	10.760,96 (proposta)	21.474.357/0001-81 - MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando a análise da documentação apresentada e visando à estrita observância das exigências editalícias, declara-se a inabilitação da empresa, uma vez que não atendeu ao disposto nos itens 11.5.3 e 11.5.4 do edital, os quais exigem: 11.5.3 – Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; 11.5.4 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), bem como a sua comprovação de vínculo. A ausência dos referidos documentos impossibilita o prosseguimento da empresa na presente licitação, tendo em vista o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação técnica, conforme previsto no edital. Ressalta-se que tais exigências têm por finalidade assegurar a qualificação profissional mínima necessária para a adequada prestação dos serviços objeto do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. 06/06/2025 13:35:07
06/06/2025 - 08:37:52	10.707,00	22.111.188/0001-88 - MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA	Cancelado - Inabilitação da empresa INTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, por descumprimento ao item 11.5.1 do Edital, uma vez que não apresentou comprovação de vínculo da profissional indicada, requisito essencial para a habilitação técnica. A ausência do referido documento impossibilita a comprovação da capacidade técnica da licitante, razão pela qual se impõe sua inabilitação, nos termos das exigências editalícias e da legislação aplicável. 06/06/2025 11:38:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2025 às 20:24:20.
Código verificador: D321B8

06/06/2025 - 08:44:40	10.653,00	35.982.535/0001-90 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da documentação apresentada e visando à estrita observância das exigências editalícias, declara-se a inabilitação da empresa, uma vez que não atendeu ao disposto nos itens 11.5.3 e 11.5.4 do edital, os quais exigem: 11.5.3 – Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; 11.5.4 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). A ausência dos referidos documentos impossibilita o prosseguimento da empresa na presente licitação, tendo em vista o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação técnica, conforme previsto no edital. Ressalta-se que tais exigências têm por finalidade assegurar a qualificação profissional mínima necessária para a adequada prestação dos serviços objeto do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. 06/06/2025 10:00:54
06/06/2025 - 08:46:21	10.599,70	22.111.188/0001-88 - MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA	Cancelado - Inabilitação da empresa INTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, por descumprimento ao item 11.5.1 do Edital, uma vez que não apresentou comprovação de vínculo da profissional indicada, requisito essencial para a habilitação técnica. A ausência do referido documento impossibilita a comprovação da capacidade técnica da licitante, razão pela qual se impõe sua inabilitação, nos termos das exigências editalícias e da legislação aplicável. 06/06/2025 11:38:47
06/06/2025 - 08:47:27	10.546,70	35.982.535/0001-90 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da documentação apresentada e visando à estrita observância das exigências editalícias, declara-se a inabilitação da empresa, uma vez que não atendeu ao disposto nos itens 11.5.3 e 11.5.4 do edital, os quais exigem: 11.5.3 – Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; 11.5.4 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). A ausência dos referidos documentos impossibilita o prosseguimento da empresa na presente licitação, tendo em vista o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação técnica, conforme previsto no edital. Ressalta-se que tais exigências têm por finalidade assegurar a qualificação profissional mínima necessária para a adequada prestação dos serviços objeto do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. 06/06/2025 10:00:54
06/06/2025 - 09:02:58	10.546,56	35.982.535/0001-90 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da documentação apresentada e visando à estrita observância das exigências editalícias, declara-se a inabilitação da empresa, uma vez que não atendeu ao disposto nos itens 11.5.3 e 11.5.4 do edital, os quais exigem: 11.5.3 – Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; 11.5.4 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). A ausência dos referidos documentos impossibilita o prosseguimento da empresa na presente licitação, tendo em vista o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação técnica, conforme previsto no edital. Ressalta-se que tais exigências têm por finalidade assegurar a qualificação profissional mínima necessária para a adequada prestação dos serviços objeto do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. 06/06/2025 10:00:54
06/06/2025 - 10:02:24	10.550,00	22.111.188/0001-88 - MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA	Cancelado - Inabilitação da empresa INTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, por descumprimento ao item 11.5.1 do Edital, uma vez que não apresentou comprovação de vínculo da profissional indicada, requisito essencial para a habilitação técnica. A ausência do referido documento impossibilita a comprovação da capacidade técnica da licitante, razão pela qual se impõe sua inabilitação, nos termos das exigências editalícias e da legislação aplicável. 06/06/2025 11:38:47

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/06/2025 - 14:07:38	SOLIO S. A.	11.745.947/0002-29	Item 0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria para atender as demandas do Município de Pontão/RS
Considerando que o valor encontra-se acima do valor de referência a empresa resta inabilitada.			
06/06/2025 - 11:38:47	MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA	22.111.188/0001-88	Item 0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria para atender as demandas do Município de Pontão/RS
Inabilitação da empresa INTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, por descumprimento ao item 11.5.1 do Edital, uma vez que não apresentou comprovação de vínculo da profissional indicada, requisito essencial para a habilitação técnica. A ausência do referido documento impossibilita a comprovação da capacidade técnica da licitante, razão pela qual se impõe sua inabilitação, nos termos das exigências editalícias e da legislação aplicável.			
06/06/2025 - 10:00:54	INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	Item 0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria para atender as demandas do Município de Pontão/RS
Considerando a análise da documentação apresentada e visando à estrita observância das exigências editalícias, declara-se a inabilitação da empresa, uma vez que não atendeu ao disposto nos itens 11.5.3 e 11.5.4 do edital, os quais exigem: 11.5.3 – Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; 11.5.4 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). A ausência dos referidos documentos impossibilita o prosseguimento da empresa na presente licitação, tendo em vista o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação técnica, conforme previsto no edital. Ressalta-se que tais exigências têm por finalidade assegurar a qualificação profissional mínima necessária para a adequada prestação dos serviços objeto do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.			

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2025 às 20:24:20.
Código verificador: D321B8

06/06/2025 - 13:35:07	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	Item 0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria para atender as demandas do Município de Pontão/RS

Considerando a análise da documentação apresentada e visando à estrita observância das exigências editalícias, declara-se a inabilitação da empresa, uma vez que não atendeu ao disposto nos itens 11.5.3 e 11.5.4 do edital, os quais exigem: 11.5.3 – Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; 11.5.4 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), bem como a sua comprovação de vínculo. A ausência dos referidos documentos impossibilita o prosseguimento da empresa na presente licitação, tendo em vista o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação técnica, conforme previsto no edital. Ressalta-se que tais exigências têm por finalidade assegurar a qualificação profissional mínima necessária para a adequada prestação dos serviços objeto do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/06/2025 - 14:17	11/06/2025 - 23:59	16/06/2025 - 23:59

0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de pediatria para atender as demandas do Município de Pontão/RS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22111188000188 - MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA	06/06/2025 - 09:00:03	Venho, por meio deste, apresentar recurso a empresa não realizou a indicação de profissional pediatra.	Indeferido
35982535000190 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	06/06/2025 - 10:46:20	DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE VINCULO DA PROFISSIONAL INDICADA DRA. DEISI NARA BELUCIK COMO CONSTA NO ITEM 11.5.1. TAMBÉM DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE EXECUTOU SERVIÇOS SEMELHANTES OU EQUIVALENTES COMO DIZ NO ITEM 11.5.2. TAMBÉM ESTÁ COM A CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL VENCIDA DESDE 18.05.2024 COMO EXIGE NO ITEM 11.2.3, E TAMBÉM A CERTIDAO DA FAZENDA MUNICIPAL COMO EXIGE O ITEM 11.2.5.	Deferido
35982535000190 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	06/06/2025 - 11:51:22	DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE VINCULO DE TODOS PROFISSIONAIS INDICADOS, COMO CONSTA NO ITEM 11.5.1	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
26/05/2025 - 15:28:45	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
06/06/2025 - 08:31:56	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Elair e serei a pregoeira do presente certame. Sejam todos muito bem vindos.
06/06/2025 - 08:32:07	Pregoeiro	Passaremos a análise das propostas protocoladas e iniciaremos a fase de lances.
06/06/2025 - 08:33:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/06/2025 - 08:35:50	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 10760,96 cancelada pelo Pregoeiro.
06/06/2025 - 08:35:50	Sistema	Motivo: Conforme item 9.2.1. a empresa será desclassificada cuja proposta identifique o licitante
06/06/2025 - 08:36:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/06/2025 - 08:36:00	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/06/2025 - 08:36:00	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,50 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/06/2025 - 08:36:03	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2025 - 08:36:03	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2025 - 08:49:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/06/2025 - 08:49:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 10.546,70.
06/06/2025 - 08:50:48	Sistema	O fornecedor INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
06/06/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2025 às 09:01.
06/06/2025 - 09:00:03	Sistema	O fornecedor MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/06/2025 - 09:02:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:32 do dia 06/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2025 às 20:24:20.
Código verificador: D321B8

06/06/2025 - 09:02:37	Sistema	Motivo: Pedimos manifestação quanto a possibilidade de negociação do valor.
06/06/2025 - 09:02:58	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 10.546,56.
06/06/2025 - 10:00:54	Sistema	O fornecedor INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA foi inabilitado no processo.
06/06/2025 - 10:00:54	Sistema	Motivo: Considerando a análise da documentação apresentada e visando à estrita observância das exigências editalícias, declara-se a inabilitação da empresa, uma vez que não atendeu ao disposto nos itens 11.5.3 e 11.5.4 do edital, os quais exigem: 11.5.3 – Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; 11.5.4 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). A ausência dos referidos documentos impossibilita o prosseguimento da empresa na presente licitação, tendo em vista o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação técnica, conforme previsto no edital. Ressalta-se que tais exigências têm por finalidade assegurar a qualificação profissional mínima necessária para a adequada prestação dos serviços objeto do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
06/06/2025 - 10:00:54	Sistema	O fornecedor INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2025 - 10:00:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA com lance de R$ 10.599,70.
06/06/2025 - 10:01:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:31 do dia 06/06/2025.
06/06/2025 - 10:01:46	Sistema	Motivo: Solicita-se manifestação acerca da possibilidade de negociação.
06/06/2025 - 10:02:24	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 10.550,00.
06/06/2025 - 10:06:35	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
06/06/2025 - 10:06:35	Sistema	Motivo: Considerando a manifestação encerra-se o presente prazo.
06/06/2025 - 10:46:20	Sistema	O fornecedor INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/06/2025 - 11:38:47	Sistema	O fornecedor MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA foi inabilitado no processo.
06/06/2025 - 11:38:47	Sistema	Motivo: Inabilitação da empresa INTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, por descumprimento ao item 11.5.1 do Edital, uma vez que não apresentou comprovação de vínculo da profissional indicada, requisito essencial para a habilitação técnica. A ausência do referido documento impossibilita a comprovação da capacidade técnica da licitante, razão pela qual se impõe sua inabilitação, nos termos das exigências editalícias e da legislação aplicável.
06/06/2025 - 11:38:47	Sistema	O fornecedor MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2025 - 11:38:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA com lance de R$ 10.760,96.
06/06/2025 - 11:39:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:08 do dia 06/06/2025.
06/06/2025 - 11:39:29	Sistema	Motivo: Solicita-se manifestação acerca quanto a possibilidade de negociação.
06/06/2025 - 11:51:22	Sistema	O fornecedor INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/06/2025 - 11:55:44	Pregoeiro	Encerramos a presente sessão e retornaremos as 13h00min.
06/06/2025 - 13:00:57	Pregoeiro	Retornamos aos trabalhos da presente sessão e passaremos a análise da documentação enviada.
06/06/2025 - 13:35:07	Sistema	O fornecedor MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA foi inabilitado no processo.
06/06/2025 - 13:35:07	Sistema	Motivo: Considerando a análise da documentação apresentada e visando à estrita observância das exigências editalícias, declara-se a inabilitação da empresa, uma vez que não atendeu ao disposto nos itens 11.5.3 e 11.5.4 do edital, os quais exigem: 11.5.3 – Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; 11.5.4 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), por intermédio da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), bem como a sua comprovação de vínculo. A ausência dos referidos documentos impossibilita o prosseguimento da empresa na presente licitação, tendo em vista o descumprimento de requisitos essenciais de habilitação técnica, conforme previsto no edital. Ressalta-se que tais exigências têm por finalidade assegurar a qualificação profissional mínima necessária para a adequada prestação dos serviços objeto do certame, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a... (CONTINUA)
06/06/2025 - 13:35:07	Sistema	(CONT. 1) Administração.
06/06/2025 - 13:35:07	Sistema	O fornecedor MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2025 - 13:35:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SOLIO S. A. com lance de R$ 16.000,00.
06/06/2025 - 13:35:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:05 do dia 06/06/2025.
06/06/2025 - 13:35:58	Sistema	Motivo: Solicita-se observância ao valor de referência ofertado considerando que não serão homologados valores acima do mesmo.
06/06/2025 - 14:07:38	Sistema	O fornecedor SOLIO S. A. foi inabilitado no processo.
06/06/2025 - 14:07:38	Sistema	Motivo: Considerando que o valor encontra-se acima do valor de referência a empresa resta inabilitada.
06/06/2025 - 14:07:38	Sistema	O fornecedor SOLIO S. A. foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
06/06/2025 - 14:07:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2025 às 14:17.
06/06/2025 - 14:08:20	Sistema	O fornecedor INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
06/06/2025 - 14:22:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/06/2025 - 14:22:32	Sistema	Intenção: DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE VINCULO DA PROFISSIONAL INDICADA DRA. DEISI NARA BELUCIK COMO CONSTA NO ITEM 11.5.1. TAMBÉM DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE EXECUTOU SERVIÇOS SEMELHANTES OU EQUIVALENTES COMO DIZ NO ITEM 11.5.2. TAMBÉM ESTÁ COM A CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL VENCIDA DESDE 18.05.2024 COMO EXIGE NO ITEM 11.2.3, E TAMBÉM A CERTIDAO DA FAZENDA MUNICIPAL COMO EXIGE O ITEM 11.2.5.
06/06/2025 - 14:22:35	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2025 às 20:24:20.
Código verificador: D321B8

06/06/2025 - 14:22:35	Sistema	Intenção: DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE VINCULO DE TODOS PROFISSIONAIS INDICADOS, COMO CONSTA NO ITEM 11.5.1
06/06/2025 - 14:23:11	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 11/06/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 16/06/2025 às 23:59.
06/06/2025 - 14:23:24	Pregoeiro	Encerramos a presente sessão. Agradecemos a participação de todos.
13/06/2025 - 13:22:00	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Elair Fridalina Vian

Pregoeiro

CAROLINE SOUZA BORFIGNON

Apoio

JOHN LAZARO JULIO DE MOURA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2025 às 20:24:20.
Código verificador: D321B8